

End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 08.553.838/0001-99

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021
LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Piauí-PI.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO COM CENTRAL SAMU 192, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI".

CONTRATADA: AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO - ME

CNPJ: 17.431.830/0001-76

FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E CUSTEIO DO FUS

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de julho de 2021

Pelo presente contrato, de um lado o Município de São José do Piauí-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Sra. Rosemary Leal de Moura Bezerra, Secretária Municipal de Saúde, residente e domiciliado nesta cidade, inscrita no CPF nº 923.599.573-68, adiante designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro, a empresa AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO - ME, com sede na Rua Rui Barbosa, 170, Centro, CEP 64.260-000, Piri-piri - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.431.830/0001-76, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO, Proprietária, portadora do CPF: 393.767.963-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, resolvem celebrar o presente ajuste administrativo, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria, pelo fato da aceitação da proposta formulada pela empresa Contratada ao Município Contratante, sendo que permanecem inalterados o objeto da prestação de serviços e o valor do contrato pactuado no exercício financeiro de 2021, prorrogando de 20 de julho de 2021 à 31 de dezembro de 2021, através deste termo de aditivo ao contrato original. Firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência, referente aos serviços de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO COM CENTRAL SAMU 192, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI, em conformidade com a lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência estipulado na Cláusula sexta do Contrato Original fica prorrogado de 20 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de acordo, justos e contratados, assina o presente termo de aditivo ao contrato original com as testemunhas abaixo.

São José do Piauí/PI, 20 de julho de 2021.

CONTRATANTE: Rosemary Leal de Moura Bezerra
Secretaria Municipal de Saúde de São José do Piauí-PI

CONTRATADA: Aurineide de Oliveira Melo
(AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO - ME)

TESTEMUNHAS:

Ana Karina Cardoso Silva
NOME

043-438.723-44

CPF

RG

NOME

CPF

RG